



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Contrato Individual de Trabalho entre o empregador Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e o empregado Sr. **JOENIO DE MOURA SANTOS**, resolve;

**Art. 1º** - Designar o funcionário RAYFRAN RUBENS BANDEIRA DA SILVA para desempenhar atividades administrativas e realizar treinamento do funcionário **JOENIO DE MOURA SANTOS** na subseção do Coren-PI em Picos de 06 a 09 de fevereiro do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 27 de janeiro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riécely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário